

1 **Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, teve início de modo**
2 **on-line a quinta reunião extraordinária do Conselho Estadual de Cultura (CONSEC),** com a
3 presença dos conselheiros: Luciana Casagrande Pereira Ferreira (SECC/PR), Anna Paula Zetola
4 (FIEP/SIITEP/PR), Alan Rogério Gaitarosso (macrorregião Noroeste), Caetano Pires Tossulino
5 (Manifestações Populares, Tradicionais e Étnicas da Cultura), Caio Julio Cesaro (dirigente
6 municipal Nordeste), Dheferson dos Santos Ferreira (macrorregião Oeste), Doraci Senger Luy
7 (dirigente municipal Centro-Sul), Eder Fernando Nascimento (SEED/PR), Eliane Somacal Gauze
8 (dirigente municipal Sudoeste), Elietti de Souza Vilela (SECC/PR), Fernando Rohnelt Durante
9 (dirigente municipal Campos Gerais), Gehad Ismail Hajar (Ópera), Gilmara Gastaldon Piantá
10 (macrorregião Litoral), Giovanni Amaral Cosenza (Teatro), Harrison Camargo (dirigente
11 municipal Litoral), Hélcio Luiz Wendler Kovaleski (macrorregião Campos Gerais), Joaquim
12 Rodrigues da Costa (dirigente municipal Oeste), Laércio Lopes de Araújo (SEFA/PR), Leonardo
13 Franceschi Ferreira (Música), Mariana de Souza Bernal (CAC/SECC/PR), Norbert Heinz
14 (Macrorregião Centro Sul), Paulo Roberto de Oliveira Reis (Universidades Federais do Paraná),
15 Rafael Torrente (dirigente municipal Noroeste), Rosane Kaminski (Audiovisual), Silvio Kurzlop
16 (macrorregião Curitiba e Região Metropolitana), Solange Cristina Batigliana (Patrimônio
17 Cultural), Soraya Lucas do Amaral (macrorregião Nordeste). Também participaram os técnicos
18 da SECC: André Avelino da Silva, Daltron Moreira Rocha Neto, Danilo Peres Buss, Vinício Costa
19 Bruni, Lucimara Oldani Taborda Coimbra e os convidados representantes: Carmem Íris
20 Parellada Nicoli (OAB/PR), Renata Helen de Moura Duda (CGE/PR), Jose William Gomes da Silva
21 (CGU), Gustavo Gomes Andrioli (TCU), Emerson Ademar Gimenes (TCE/PR), Cláudio Roberto
22 Perondi Silva (TCE/PR), Roberto Carlos Bossoni Moura (TCE/PR). A reunião teve como pauta:
23 Discussão sobre o inciso III – Fomento da Lei Aldir Blanc. O secretário de Estado da
24 Comunicação Social e da Cultura e presidente do CONSEC, João Evaristo Debiasi não pode
25 comparecer à reunião em função de compromissos assumidos anteriormente. A secretária-
26 geral do conselho, Elietti de Souza Vilela, citou a resolução nº 023/2020, que designa Luciana
27 Casagrande Pereira Ferreira, superintendente-geral da Cultura, para presidir as reuniões do
28 CONSEC nos casos de ausência e/ou impedimentos de participação do secretário de Estado da
29 Comunicação Social e da Cultura e do diretor-geral da SECC. A superintendente de cultura e
30 presidente da reunião, Luciana, cumprimentou a todos, realizou a leitura da programação e
31 desejou boas vindas ao conselheiro Paulo Reis, representante das universidades federais do
32 Paraná, explicou como funciona a didática da lista e iniciou a chamada dos participantes,
33 contextualizou os nomes e representação dos convidados, informou ser uma honra apresentar
34 as propostas e iniciou a aprovação das seguintes atas: primeira reunião do grupo de trabalho –
35 fomento e dirigentes municipais. Elietti sugeriu que se todos estiverem de acordo
36 manifestarem no grupo de trabalho. Luciana informou que caso tenha alguma alteração,
37 pontuar no chat da reunião. Diante disso, as atas foram aprovadas por unanimidade. Iniciou a
38 apresentação do grupo de trabalho do fomento, houve duas propostas: uma sendo pelos
39 conselheiros do grupo e outra proposta pela superintendência de cultura. A primeira
40 apresentação foi realiza pelo conselheiro Gehad, que informou não haver proposta, que o que
41 foi apresentado pelo grupo não está sendo abarcado pela proposta geral de segunda-feira do
42 grupo de trabalho e tem interessante em justificar. Elietti sugeriu como encaminhamento a
43 possibilidade de apresentar a proposta como um todo, e esclareceu que foi retirado do grupo
44 de trabalho conforme proposto na reunião de maneira unânime, cabendo ao Estado realizar
45 sua proposta. O conselheiro Gehad solicitou um tempo para se justificar, cumprimentou a
46 todos, disse acreditar que a proposta é calcada em um tripé: o primeiro seria o momento de
47 emergência e recessão; o segundo conceder o acesso; e o terceiro seria vontade política, sem

48 estar de maneira equânimes o tripé cairia. O acesso seria a beneficiários do interior, quanto a
49 questão da informalidade e abarcar os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana
50 neste momento sensível e a vontade política é indispensável. Informou que inicialmente foi
51 proposto um plano estadual era para compor um edital único justamente criar um grupo com
52 vários entes do Estado, depois foi proposto um plano unificado com uma series de ações,
53 chamado Bolsa Paraná, que inclui regulamentação, participação coletiva e o controle popular
54 sobre o recurso financeiro, preocupações para a informalidade que os espaços não são
55 reconhecidos, um produto que visa a produção inicial e não apenas o finalizado, entre outros.
56 Relatou a solicitação de um vídeo do grupo de trabalho, mas ainda não foi enviado e as
57 justificativas não foram plausíveis. Alega que houve um debate que não acrescentou para a
58 concretização da ideia, que o grupo de trabalho do fomento junto com o jurídico foi um
59 paredão de ferro, gerando vários questionamentos, diante disso foram criados dois grupos, um
60 em defesa dos oprimidos, malta social e outra malta burocrática para atender a legalidade.
61 Informou que foi proposto um instrumento de doação civil para atender a legalidade e agilizar a
62 forma de acesso aos recursos de fomento e pulverizar o acesso para que tenhamos o mercado
63 aquecidos para os próximos meses e anos. Para não haver uma lacuna, foi criado uma bolsa
64 fomento para ter esse acesso rápido, sem precisar comprovar regularidade fiscal, recolher
65 impostos, declarar ao confisco, sem precisar passar por julgamento de méritos e editais com
66 propostas formais que excluiria os faxinalenses, indígenas, os grupos de afro descendentes e tantos
67 outros grupos marginalizados e oprimidos. Disse que o Estado do Ceará já pratica a bolsa
68 fomento artista desde maio desse ano, com aprovação do Tribunal de Contas e os artistas já
69 estão avantes, o projeto de Lei 404/2011 foi concluso nos pareceres do Congresso Nacional e
70 nas duas casas legislativas tiveram parecer favoráveis à implantação no Brasil da bolsa fomento
71 artístico. Quanto à doação civil, não foi vista uma proposta de construção juntos e não há
72 política pública estruturada, dessa maneira retirou sua proposta. Luciana esclareceu que esse
73 assunto deveria ter sido discutido na ultima reunião do conselho em função de que seria
74 necessário mais tempo para construção do entendimento, foi convocada essa reunião
75 extraordinária para debater exclusivamente o inciso III, lembrou que esse é um espaço de
76 construção, que foram convidadas autoridades de órgãos de controle para juntos chegar a um
77 entendimento melhor da proposta e solicitou que outro conselheiro que tenha domínio no
78 assunto possa apresenta-la, pois essa seria a função dessa reunião: entender, agilizar e
79 construir uma proposta. Solicitou que a doutora Carmem, manifestasse seu ponto de vista da
80 reunião, devido não ter participado da reunião do GT fomento e jurídico. Carmem
81 cumprimentou a todos, informou que participou como convidada e escutou a proposta dos
82 conselheiros, inclusive encaminhou os e-mails e solicito que fosse enviada à Ordem dos
83 Advogados do Brasil - OAB e até hoje não ocorreu o recebimento do material e diante disso não
84 houve uma manifestação formal, foram realizados alguns questionamentos e apontamentos,
85 mas em momento algum a OAB se manifestou contra ou a favor da proposta, que não houve o
86 paredão, apenas uma divergência de ponto de vista jurídico, que é normal um debate da causa
87 e está para ajudar na viabilização da implementação da lei Aldir Blanc, assim que for
88 regulamentada. O conselheiro Gehad esclareceu que quando citou a palavra “paredão” não foi
89 no sentido de agressão, mais no sentido de a proposta não ser aprimorada e composta em
90 conjunto e que não foi enviada à OAB, porque foi criado um protocolo no Estado e foi solicitado
91 para incluir como cidadão interessado para saber o tramite do processo e após à Procuradoria
92 Geral do Estado - PGE, e só então seria encaminhado à OAB, como não houve essa inclusão,
93 não há possibilidade de acompanhar os tramites. Elietti complementou que o número do
94 protocolo foi repassado aos conselheiros para que todos pudessem acompanhar o tramite e

95 por enquanto está em análise da PGE e será providenciada a inclusão de interessados nos
96 processos. O conselheiro Giovanni questionou a doutora Carmem, se ela vê algum empecilho
97 em o material da reunião do grupo de trabalho fomento e jurídico fosse repassado aos
98 conselheiros. Carmem informou que não pode falar pelos colegas, pois há o direito de imagens
99 que todos os participantes teriam que autorizar. Na sequência o conselheiro Leonardo
100 apresentou a proposta dos conselheiros, programa bolsa cultura Paraná e informou que não
101 tem a expertise jurídica, sendo organizada juridicamente pelo conselheiro Gehad. Iniciou com a
102 justificativa e fundamentação da proposta; atendimento dos reais motivos da Lei Aldir Blanc;
103 objetivos específicos; relatou a importância de atender todas as classes, profissionais e os
104 informais; regulamentação; competência de iniciativa; entendimento dos espaços culturais; as
105 vantagens da proposta apresentada; duração do programa; sua definição; as fontes
106 orçamentárias e para finalizar foi apresentado um quadro com as questões, propostas, análises,
107 fundamentos e comentários. Luciana informou que o intuito dessa apresentação seria verificar
108 sua viabilidade e a participação dos convidados seria contribuir nessa construção e entende a
109 necessidade da agilidade e desburocratização. A conselheira Solange, informou que precisava
110 se ausentar e considerou que a bolsa é um instrumento que no grupo de trabalho não ocorreu
111 discussão do mérito, mas questões de encaminhamento para esclarecer, por exemplo, na
112 administração pública é possível fazer aquilo que consta nas normas e no Estado do Paraná não
113 há uma lei que normatize esse instrumento da bolsa, com característica de doação civil, a Lei
114 traz três instrumentos: renda, subsidio e fomento, observou que a parte assistencial se
115 mantém, diante disso, vale a discussão da bolsa, mas surge o questionamento de ser válido, se
116 encontra guardada na legislação e a possibilidade de encaminhamento de um projeto de lei e
117 enquanto não há esse encaminhamento, questiona como proceder com o recurso financeiro e
118 sugeriu utilizar o recurso com outras pessoas que não tem acesso. Disse ainda que é preciso ter
119 uma visão geral, seria interessante haver outros mecanismos para serem implementados para o
120 fomento e solicitou aos convidados que haja esse esclarecimento, apenas um decreto
121 resolveria a questão da institucionalização da bolsa ou precisaria de uma lei, após ser feito isso
122 seria possível estabelecer prazos menos complexos nessa lei, talvez ser realizado um
123 chamamento para convocar os participantes dessa bolsa. Relembrou que é um ano eleitoral e
124 informou que após o término de seu compromisso, retornaria à reunião. O conselheiro
125 Giovanni informou que faltou explicação durante apresentação do conselheiro Leonardo, dessa
126 maneira ocasionou os encaminhamentos da conselheira Solange, porém as informações
127 constam na apresentação e solicitou como o conselheiro Hélcio, a não apresentação do projeto
128 dos conselheiros. Elietti, informou que a conselheira Solange, apenas reiterou a necessidade de
129 um possível encaminhamento da lei. E iniciou a apresentação da proposta da Superintendência,
130 realizada pela Mariana. Esclareceu os questionamentos do canal youtube que não é uma
131 proposta única, o grupo de trabalho realizou a proposta de haver apenas o programa de bolsa
132 auxílio e a superintendência entendeu que é preciso ter outra proposta. Iniciou com a
133 informação de que houve embasamento na Lei 14.017; os valores dos recursos recebidos e
134 destinado ao fomento; distribuído em três eixos temáticos: Bolsa auxílio paraná, edital projetos
135 culturais paranaenses, edital prêmio de reconhecimento de trajetória, e explicou todos os
136 eixos, com seu objetivo, abrangência e valor da bolsa; abrangência com o princípio da
137 proporcionalidade; distribuição percentual do fomento; distribuição de recursos do fomento e
138 foi aberto para diálogos. Luciana informou que a proposta da bolsa consta na apresentação da
139 superintendência, por ser interessante e ainda não há o parecer sobre a viabilidade dessa
140 opção pela procuradoria Geral do Estado e solicitou aos dirigentes municipais como está sendo
141 a viabilidade, se já há algum parecer da procuradoria municipal e qual seria o entendimento no

142 município. O conselheiro Fernando informou que não tem trabalhado com o eixo da bolsa,
143 justamente em função da insegurança de ser legalizada ou não e não há definição da
144 procuradoria ainda, relatou que tem preparado os editais e planos de ação junto com o
145 conselho, já possui o cadastro dos artistas, realizou o depoimento sobre o projeto “Em Casa
146 com Cultura”. O conselheiro Harrison informou que ainda não há o parecer da procuradoria
147 municipal, que existe uma segurança jurídica sobre a bolsa, relatou que como o município de
148 Ponta Grossa, está aberto um edital de credenciamento – Cultura na Rede, para os artistas de
149 Paranaguá. Relatou que está na fase de recomposição do conselho municipal, e o plano de ação
150 está sendo realizado. A conselheira Doraci informou que no município havia um conselho que
151 foi desativado e encontra-se na câmara para aprovação, relatou que foi trabalhado o
152 cadastramento de corrente cultural e informalmente foi conversado com o procurador e
153 obteve o seguinte posicionamento: como o município de Guarapuava não teve nenhum projeto
154 antes do período eleitoral seria inviável, mas será realizado um estudo e se o Estado tiver uma
155 lei aprovada seria possível realizar no município. O conselheiro Rafael cumprimentou a todos,
156 informou que não há parecer jurídico e a exemplo do conselheiro Fernando, foi realizado um
157 festival na modalidade premiação, realizado por meio de lives, vídeos gravados e está sendo
158 estudado para manter nessa linha e como a conselheira Doraci, informou a possibilidade de
159 execução com o respaldo jurídico ou com participação do Estado por meio de lei
160 regulamentadora. O conselheiro Joaquim informou que não foi realizada uma consulta formal e
161 jurídica sobre a questão e relatou ser importante haver mais opções, a bolsa contemplaria
162 desde que tivesse mecanismo legal. A conselheira Eliane teve problemas em seu microfone e
163 Luciana realizou a leitura de sua resposta no chat: relatou que no seu município está sendo
164 organizado editais para quando sair a regulamentação, para agilizar o processo de repasse aos
165 artistas e questionou aos convidados a possibilidade da lei estadual alterar a lei federal ou de
166 que forma se acredita na possibilidade de viabilizar essa questão da bolsa. A advogada Carmem
167 informou que de acordo com as hierarquias das leis, uma Lei Estadual pode complementar uma
168 Lei Federal, mas não pode ir em sentido ao contrário de uma Lei Federal, reforçou como já
169 houve seu manifesto, demonstrou interesse de que a proposta fosse enviada à OAB e pediu um
170 prazo para análise, inclusive sobre questionamento realizado nesse momento, explicou que o
171 presidente designaria uma comissão de estudos e poderia ser debatido com várias comissões,
172 dentre eles, gestão pública, direito tributárias, entre outras, pois o objetivo é que o recurso
173 financeiro chegue aos artistas e seja viabilizada a execução do projeto. O conselheiro Laercio
174 cumprimentou a todos, refletiu que a Lei Aldir Blanc veio para fomentar a cultura, ou seja, criar
175 espaços para que a cultura floresça em um período de pandemia e informou diante aos
176 apontamentos do conselheiro Gehad em relação as duas maltas, que não se sente parte de
177 uma malta e o escopo da lei seria fomento, informou que a apresentação da Mariana
178 contempla esses três eixos, apenas o terceiro eixo poderia ter uma redução dos recursos
179 financeiros com o aumento dos outros dois eixos e informou que o escopo da lei não é dirigir
180 ou oferecer recurso financeiro aos mais necessitados, quem realizaria esse escopo seria o
181 auxílio criado pelo Governo Federal, citou que parece um equívoco em um período eleitoral
182 municipal querer criar uma distribuição universal com esses recursos que já são bastantes
183 estreitos para o fomento da cultura, discordou do conselheiro Gehad que não há política
184 estadual, pelo contrário, todos estão aqui para atender uma política definida, com objetivos
185 estabelecidos e claros, com bases jurídicas e possíveis a serem realizados, projetos bem
186 definidos, objetos e objetivos bem estabelecidos. Acrescenta que nesta lei os eixos I e II
187 preenchem satisfatoriamente a proposta do governo e ao escopo da lei, é preciso mudar
188 paradigmas, o Estado ser o provedor de levar as perspectivas dos artistas paranaenses, sugeriu

189 a criação de um grupo do CONSEC para auxiliar os municípios a estabelecer seus fundos de
190 cultura, criação de leis, propor e apresentar como normas regulamentadoras com uma certa
191 urgência para agilizar a distribuição desses recursos. A conselheira Soraya cumprimentou a
192 todos, se apresentou, informou que está na participação popular deste a criação da Lei Aldir
193 Blanc, em âmbito nacional via partidos e movimentos da cultura hip hop. Lembrou ao
194 conselheiro Laercio, sua discordância do objetivo da lei Aldir Blanc, pois não é uma lei de
195 incentivo aos moldes da Lei Rouanet, PROFICE e leis municipais que estão enquadradas dentro
196 de toda a proposta do sistema nacional de cultura, citou o artigo duzentos e dezesseis nos
197 itens, realizar o fomento para a cultura é uma conquista dos artistas brasileiros, lembrou que
198 a Lei é de emergência e estado de calamidade, informou ser favorável à proposta da bolsa, pois
199 houve o posicionamento, sendo a única resolução de todos os problemas, mas entende que é
200 preciso buscar a unidade, reconhece a boa vontade da equipe da superintendência, defende a
201 tese de que nenhuma condição da normalidade a situação anterior posta aos conselheiros,
202 enquanto fomento e incentivo de cultura, se adequa a condição que encontra a classe artística,
203 os fazedores de cultura, a formalidade e informalidade da cultura no âmbito da nação, sempre
204 defendeu a ideia que as leis 866 e 13.019 não seriam instrumentos legais favoráveis, pediu a
205 sensibilidade de todos os juristas presentes para entender que é preciso buscar um caminho
206 para afrouxar as exigências legais para os beneficiários nos três incisos. O conselheiro Silvio
207 cumprimentou e se apresentou a todos, informou que não vê as divisões sugeridas pelo
208 conselheiro Gehad, informou que vê uma construção coletiva, discordou das divisões, porque
209 há um grupo que discutiu a proposta dos conselheiros e nessa reunião metade do grupo optou
210 por realizar um voto de protesto e não assinar, já a outra metade está tentando apresentar,
211 desejou parabéns aos conselheiros Gehad, Giovanni, Hélcio e Leonardo, relatou que houve
212 uma reunião, informou que dentre os participantes havia uma proprietária de uma escola que
213 solicitou que seja acelerado o processo de recebimento do recurso financeiro, relatou que os
214 professores não estão conseguindo se manter com o benefício de R\$ 600,00 da renda do
215 governo federal e que os alunos estão se desligando da escola, informou que é um sonho
216 perdido, se não tiver ajuda nesse momento não poderá dar continuidade na escola. Informou
217 ao conselheiro Laércio que não é uma questão de atender aos necessitados, mas a cultura ser
218 tão fragilizada e estar sendo massacrada, perdendo os espaços. O conselheiro Hélcio manteve
219 seu posicionamento sobre a retirada do projeto, justificou que como já foi citado, o governo
220 não aprovou a proposta de doação civil que representa uma luta inglória dos conselheiros,
221 parabenizou a apresentação da Mariana e informou que o assunto apresentado seria um
222 embate desigual de uma proposta dos conselheiros e uma não proposta, refletindo a não
223 equiparação do conselho, relatou que já houve uma reclamação para a questão das eleições
224 complementares, informou que no eixo I há muito mais pessoas necessitadas do que
225 apresentado, no eixo II questionou qual setor burguês seria atingido, informou que a Lei Aldir
226 Blanc é emergencial e não para atender o fomento. A conselheira Anna frisou a importância da
227 proposta dos conselheiros, pela desburocratização e acesso rápido a todos, no entanto não
228 pode ser a única proposta, por isso a proposta do governo com a opção da bolsa e outras opção
229 seria bem mais interessante, informou que o prêmio é fantástico e abriria todos os eixos e
230 artistas da cultura, refletiu que é preciso pensar como desburocratizar e agilizar essa proposta
231 para que atenda de maneira rápida e frisou que a Lei é emergencial, principalmente para que a
232 cultura possa movimentar, informou que por ser artista tem esse olhar. Luciana realizou a
233 leitura do conselheiro Eder que se manifestou via chat: se haveria a possibilidade de rever os
234 valores e sugeriu os montantes para o eixo I e II, informou que a proposta seria apenas um
235 direcionamento, necessitando ser discutida. O conselheiro Gehad informou que como foi citado

236 nominalmente pelo Laércio, sua visão seria limitada, enquanto nossa visão de cultura é mais
237 expansiva, engloba outras áreas extremamente populares que não são abarcadas por essa
238 visão, informou que o governo não tem uma política estruturada de cultura, o Paraná existe
239 como entidade política há 167 anos, em abril desde ano tivemos a aprovação do sistema
240 estadual de cultura e esta lei não foi discutida no Conselho Estadual de Cultura – CONSEC,
241 relatou que antes de ser entregue o ante projeto ao deputado Recalcatti em maio de 2019, foi
242 solicitado pelo CONSEC e o secretário da comunicação social e da cultura que presidia recusou
243 a discussão. Relatou a demora de cinco meses para a nomeação via decreto a composição
244 desse conselho, quando foi possível entender que os planos setoriais não foram discutidos, foi
245 solicitado pelo conselheiro, sendo que não foi colocado em pauta e poderia auxiliar na Lei Aldir
246 Blanc. Disse que se retirou da proposta do programa de bolsa e citou que erra quem acredita
247 ser apenas uma proposta meramente de bolsa, pois foi proposto um programa que necessitaria
248 construir conjuntamente saídas, inclusive já visando um projeto de lei para a assembleia
249 legislativa e necessitaria alterações que a lei de incentivo não prevê outorgar prêmios, frisou
250 como foi proposto pelo conselheiro Laércio a necessidade de ter uma forma de acesso e apoio
251 aos municípios, que a proposta já contemplava, lamentou a não leitura da proposta e não
252 conseguir discutir no grupo de trabalho, todas as tentativas de abertura de diálogo não
253 surtiram efeito prático, a visão de fomento visando apenas um produto final e entendimento
254 de que o empreendedor busque esse fomento e traz a equipe para realizá-lo sem entender.
255 Citou alguns fazedores de cultura como exemplo, a arte utilitária, o faxinalense, indígena, que
256 realizam arte e não têm visibilidade e nunca precisaram do Estado e confirmou que a Lei é
257 emergencial e assistencial através do fomento. Explicou ao conselheiro Silvio que não foi um
258 voto de protesto, mas sim sua retirada da proposta. O conselheiro Caetano cumprimentou a
259 todos e lastimou esse clima de embate, antagonismo, que acabou sendo gerado no conselho
260 principalmente pelas propostas apresentadas pelos conselheiros da sociedade civil que foram
261 sempre inviabilizadas ou tiveram mau entendimento. Citou que a proposta de bolsa e a
262 formação de um comitê gestor sempre foram impedidos em todo decorrer e solicitou haja
263 diálogo realmente dentro do conselho para amenizar o antagonismo criado. Pelo seu
264 entendimento será dada continuidade na proposta apresentada pela Mariana. Ressaltou
265 algumas melhorias para a instituição do prêmio ser direcionadas quem precisa como os mestres
266 da cultura popular, artistas de rua, capoeiristas, pessoas físicas, enfim, não vê a necessidade de
267 12 prêmios, no valor de R\$ 12.000,00, sendo necessária a revisão, pois é incabível prêmios de
268 R\$ 100,00, o espírito da Lei Aldir Blanc não contempla esse tipo de projeto. Carmem esclareceu
269 à conselheira Soraya que a participação da OAB está aberta e há um projeto de qualificação
270 nessa área, devido a poucos advogados que conheçam a legislação e direitos culturais, como
271 pontuou o conselheiro Gehad, informou que há um grupo de advogados do interior, relatou
272 que o município de Foz do Iguaçu, tem um grupo grande preparado e qualificando nessa área,
273 esclareceu que faz parte da comissão nacional da cultura e arte, participando da aprovação da
274 lei, preside a comissão do Estado do Paraná com a gerencia em todo o Estado e faz parte do
275 conselho municipal de patrimônio de Curitiba. Informou que as discussões que ocorrem nesse
276 grupo também acontecem no município e está realizada uma alteração legislativa para o chefe
277 do executivo aprovar e realizar a categoria prêmio. A conselheira Rosane reforçou a fala do
278 conselheiro Caetano, que tudo se encaminha para ser debatida a proposta da Mariana e
279 destacou os seguintes pontos: manutenção dos três eixos, redistribuição com ênfase no eixo I,
280 rever os prêmios no valor de R\$ 100.000,00 já que não faz sentido numa lei emergencial, pois
281 esse valor seria para editais regulares, caso fiquem os três eixos é possível trabalhar no próprio
282 eixo, o ideal seria edital com valores menores e que atinja maior número possível de pessoas

283 com maior facilidade de acesso aos editais, frisou que até o prêmio de R\$ 50.000,00 seja
284 revisto. Relatou que se sente inútil GT Fomento e não entende a correria do grupo, sendo que a
285 proposta não foi aceita. O conselheiro Giovanni concordou com a fala do conselheiro Hécio
286 sobre a explanação dos porquês e reiterou o discurso do conselheiro Gehad, seu apressamento por
287 todos os conselheiros, explicou os motivos de ter solicitado a retirada da proposta dos
288 conselheiros e citou a necessidade de pensar no coletivo e não utilizar cadeira para
289 simplesmente utilizar proposição proposta pelos conselheiros, concordou com a proposta dos
290 conselheiros para rever os valores nos editais, agradeceu as propostas da conselheira Mariana
291 e informou que são, mas poderiam ser utilizadas em outro momento e nesse momento de
292 emergência focar nos necessitados. O conselheiro Leonardo solicitou que a proposta
293 apresentada pela Mariana, possa ser encaminhada aos conselheiros para que sejam incluídas as
294 possíveis alterações. A conselheira Eliane informou ser atriz e atualmente é gestora municipal,
295 preocupou-se por não ter ainda a publicação da regulamentação da lei e sentiu que o Estado
296 está nessa ajuda com os municípios e relatou como está sendo o processo de implementação
297 Lei Aldir Blanc em seu município. Perguntou se no eixo há uma bolsa emergencial, , questionou
298 o restante dos procedimentos, qual seria o direcionamento ao gestor para o inciso III diante
299 não ter a regulamentação, o que poderia ser adiantado, se seria enviado um banco de projeto
300 para facilitar aos municípios, concordou com a proposta da conselheira Anna, informou sua
301 saída do cargo de gestão e deixa pronto aos próximos que assumirem. A chefe do núcleo de
302 licitação Lucimara esclareceu sobre o valor do projeto, pontuou sobre o questionamento da
303 conselheira Rosane, sendo que a proposta chegou pronta ao grupo de trabalho fomento, sendo
304 que na realidade foi realizado um desenho da proposta e está sendo submetida nesse
305 momento e como informado pela Mariana, via chat, será enviado por e-mail a proposta, há um
306 detalhe em relação aos valores, explicou que há o pessoal envolvido no projeto, não seria
307 apenas entregar o recurso financeiro para movimentação do setor da cultura e na descrição do
308 edital, há possibilidade de outras inclusões. Gustavo cumprimentou a todos e informou a
309 necessidade de criação e discussão com o destinatário final, relatou que houve o convite por
310 colegas de outros órgãos para participar de um grupo para auxiliar o Estado do Paraná.
311 Acrescentou que uma lei que ainda carece de uma regulamentação, ocasiona dúvidas. Relatou
312 uma fala de não conseguir sentir a dor do colega da cultura e entende as dificuldades passadas.
313 Informa que está no município de Apucarana, relatou ser um servidor público Federal. Disse
314 que é preciso encontrar caminho para acelerar e democratizar esse recurso, informou que há
315 vontade da secretária de cultura de fazer mais, mas os entraves burocráticos assustam até os
316 servidores públicos e não está distante da visão dos conselheiros representantes da sociedade
317 civil. Citou o evento webinar nacional, que irá tratar sobre essas leis. Achou interessante aos
318 quatro citados, sendo democratização, descentralização, deselitização e desburocratização,
319 apoiou os apontamentos da Lucimara e Leonardo. Luciana agradeceu todos pelas palavras e
320 direcionou para os informes gerais: edital de cadastramento da renda e o edital para os
321 municípios aderirem a plataforma sistema de informações – SIC já estão disponíveis,
322 recebimento da carta dirigida ao conselho pelo conselheiro Caetano e será encaminhada a
323 todos, frisou que a proposta apresentada pela Mariana está em construção e será incorporada
324 no grupo de trabalho fomento, sendo discutida e aprimorada na plenária do CONSEC,
325 agradeceu todos os convidados e palestrantes. O conselheiro Hécio, questionou o
326 posicionamento da moção de repúdio deliberada na reunião passada, por haver necessidade de
327 ser publicada. Luciana informou que o documento já foi encaminhado ao conselho de
328 patrimônio para haver um parecer que será enviado por e-mail para aprovação do texto. O
329 conselheiro Caetano questionou se a apresentação da Mariana será disponibilizada ao público.

330 Luciana informou que como essa reunião está sendo transmitida pelo Youtube ea proposta já
331 está sendo disponibilizada e será encaminhada aos conselheiros. Elietti complementou sobre a
332 moção de repúdio: que foi convidado o coordenador do patrimônio histórico e cultural, Vinicius
333 Bruni, que está presente na reunião, pois há uma orientação técnica a respeito do assunto, no
334 entanto pelo avançar da hora, será enviada por e-mail e segue o assunto no grupo de
335 WhatsApp para realizar a redação final. Luciana agradeceu todos os presentes e desejou um
336 excelente final de semana. Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, secretariada,
337 relatada em ata e assinada por mim, Franciele dos Santos Bernabé Fernandes, e assinada pelos
338 demais conselheiros e técnicos.

Curitiba, 14 de agosto de 2020.

Franciele dos Santos Bernabé Fernandes
Secretária Executiva do CONSEC – SECC/PR

André Avelino da Silva
Assessor jurídico – SECC/PR

Anna Paula Zetola
FIEP/PR

Alan Rogério Gaitarosso
Macrorregião Noroeste

Caetano Pires Tossulino
Manifestações Populares, Tradicionais e
Étnicas da Cultura

Caio Julio Cesaro
Macrorregião Nordeste

Danilo Peres Buss
Assessor jurídico – SECC/PR

Daltron Moreira Rocha Neto

Dheferson dos Santos Ferreira
Macrorregião Oeste

Doraci Senger Luy
Macrorregião Centro-Sul

Eder Fernando Nascimento
SEED/PR

Eliane Somacal Gauze
Macrorregião Sudoeste

Elietti de Souza Vilela
Secretária-Geral do CONSEC – SECC/PR

Fernando Rohnelt Durante
Macrorregião Campos Gerais

Gehad Ismail Hajar
Ópera

Gilmara Gastaldon Piantá
Macrorregião Campos Gerais

Giovanni Amaral Cosenza
Teatro

Harrison Camargo
Macrorregião Litoral

Hélcio Luiz Wendler Kovaleski
Macrorregião Campos Gerais

Joaquim Rodrigues da Costa
Macrorregião Oeste

Laércio Lopes de Araújo
SEFA/PR

Leonardo Franceschi Ferreira
Música

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Superintendente-Geral da Cultura – SECC/PR

Lucimara Oldani Taborda Coimbra

Mariana de Souza Bernal
CAC/SECC/PR

Norbert Heinz
Macrorregião Centro Sul

Paulo Roberto de Oliveira Reis
Universidades Federais do Paraná

Rafael Torrente
Macrorregião Noroeste

Rosane Kaminski
Audiovisual

Silvio Kurzlop
Macrorregião Curitiba e Região
Metropolitana

Solange Cristina Batigliana
Patrimônio Cultural

Soraya Lucas do Amaral
Macrorregião Nordeste

Vinício Costa Bruni
Coordenação de Patrimônio Cultural

Documento: **2214085ReuniaoextraordinariadoCONSEC.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Franciele dos Santos Bernabé** em 07/06/2021 11:21, **Mariana Souza Bernal** em 07/06/2021 11:33, **Silvio Kurzlop** em 07/06/2021 12:04, **Paulo Roberto de Oliveira Reis** em 07/06/2021 12:06, **Laercio Lopes de Araujo** em 07/06/2021 12:59, **Caetano Pires Tossulino** em 07/06/2021 13:33, **Solange Cristina Batigliana** em 07/06/2021 16:28, **Anna Paula Zetola** em 07/06/2021 17:14, **Harrison Moreira de Camargo** em 08/06/2021 09:24, **Luciana Casagrande Pereira Ferreira** em 08/06/2021 10:43, **Leonardo Franceschi Ferreira** em 09/06/2021 13:45, **Gilmara Gastaldon Pianta** em 09/06/2021 17:57, **Elietti de Souza Vilela** em 09/06/2021 19:34, **Eder Fernando do Nascimento** em 10/06/2021 09:34, **Rosane Kaminski** em 10/06/2021 13:28, **Dheferson dos Santos Ferreira** em 11/06/2021 15:46, **Danilo Peres Buss** em 11/06/2021 16:20, **Joaquim Rodrigues da Costa** em 14/06/2021 08:43, **Andre Avelino da Silva** em 14/06/2021 09:22, **Soraya Amaral** em 14/06/2021 12:55, **Daltron Moreira Rocha Neto** em 14/06/2021 15:22, **Rafael Lucas Torrente** em 14/06/2021 16:32, **Alan Rogério Gaitarosso** em 16/06/2021 10:56, **Norbert Padilha Heinz** em 06/07/2021 10:30.

Inserido ao protocolo **17.713.865-7** por: **Franciele dos Santos Bernabé** em: 07/06/2021 11:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

118296c49681209050b4506f0ea3d0cd.